



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

PORTÁRIA 09 / 2003

SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB, 15 DE ABRIL DE 2003.

O Prefeito Municipal de São José do Bonfim-Pb, no uso das atribuições que lhe confere por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias por 30 (Trinta) dias a Funcionaria LUCINEIDE RODRIGUES ALVES, Agente Administrativo, lotada na Secretaria da Educação, férias concedidas no período de 15 de Abril a 15 de Maio de 2003.

Art. 2º Esta portária entrará em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Bonfim-Pb, 15 de Abril de 2003.



Miguel Mota Victor
- Prefeito Constitucional -